

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município de Goiás-GO., em 09/05/2017.

Edson de Oliveira
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 52, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Convoca I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde no Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando necessidade de convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde nos termos da Resolução Nº 06/2017-CMS, de 05 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Goiás/GO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, no Município de Goiás, a ser realizada no dia 20 de junho de 2017, com o tema "Vigilância em Saúde: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO E DE QUALIDADE".

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o que for necessário para plena realização da conferência referida no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás